

Nº 30.30.01 1980

DECRETO Nº 3133/79  
de 25 de outubro de 1979

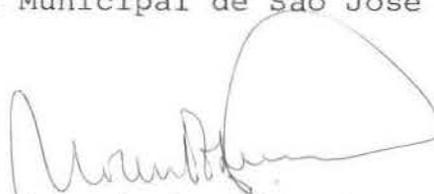
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de Coordenador de Projetos, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2150/79, de 21 de março de 1979, e para o qual foi nomeado através do Decreto nº 2870/79, de 22 de março de 1979, o Sr. FELIX MALCHER MOTTA AIDAR FILHO.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de outubro de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete